



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 006/2003

Apostila a Deliberação Nº 15/83 do Conselho de Administração, que dispõe sobre a classificação da Professora Vera Lúcia Bonato.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-084/01 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica apostilada a Deliberação nº 15/83, de 14 de junho de 1983, do Conselho de Administração, para constar em seu Artigo 1º, que a classificação concedida à Profª Vera Lúcia Bonato, para a função de Professor Adjunto, foi somente para fins de vencimentos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA